



EDITAL Nº 72/2026

HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO (2026-II) SITO NA MATA DA OITAVA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS:

FAZ SABER QUE, deliberou através do seu despacho de 18 de junho de 2026, no uso da delegação de competências conferida pela deliberação da Câmara Municipal de Góis, em 31 de outubro de 2025, ao abrigo do disposto do artigo 34.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência atribuída pelo disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, alienar em Hasta Pública o lote de material lenhoso, a seguir identificado:

Lote composto por Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), Pinheiro-negro (*Pinus nigra*) e Pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*) quantificado em 1.270,52 ton, incluindo os sobrantes de exploração florestal, sito na Mata da Oitava, freguesia e concelho de Góis, de que é proprietário o Município de Góis.

O lote mencionado anteriormente encontra-se devidamente delimitado no mapa de localização e no mapa de enquadramento no Município, constantes nos Anexos I e II do Caderno de Encargos e do qual fazem parte integrante.

A alienação referida, compreende o corte e remoção das árvores mortas, partidas e tombadas nas parcelas identificadas, numa faixa de 5 metros para cada um dos lados dos caminhos. Excepcionalmente e com autorização prévia do responsável do Município de Góis, podem ser cortadas árvores em bom estado fitossanitário desde que autorizadas e marcadas de acordo com o referido nos anexos I, II e III do Caderno de Encargos. O responsável do Município de Góis irá fotografar as parcelas, a partir do mesmo ponto geográfico, antes e depois da operação para concluir sobre as árvores cortadas.

A alienação compreende a remoção completa da rama e dos sobrantes do corte das árvores e exploração.

O lote será vendido no estado em que se encontrar à data de celebração contrato.



O valor base de licitação é de **25.410,40€ (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez euros e quarenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa em vigor, sendo que o preço a pagar ao Município de Góis não poderá ser inferior ao valor mais elevado apresentado nas propostas admitidas.

As propostas devem indicar um valor para a aquisição do lote igual ou superior ao valor base de licitação e devem ser acompanhadas da identificação completa do candidato (cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e número de identificação fiscal, morada e telefone ou, no caso de pessoa coletiva, denominação social, número de pessoa coletiva e número de matrícula na Conservatória de Registo Comercial onde se encontra matriculada), nos termos da minuta da proposta, constante no Anexo I do Programa de Concurso.

A presente hasta pública é publicitada através de anúncio em editais afixados nos locais públicos de costume e no site do Município (www.cm-gois.pt), no Diário da República e no Portal BASE.

O prazo para apresentação de propostas será de **5 (cinco)** dias úteis após a data de publicação da hasta pública em Diário da República.

As propostas deverão ser entregues no Gabinete de Apoio ao Município (Balcão Único) da Câmara Municipal de Góis, dentro do horário de expediente, contra recibo, em invólucro fechado, com a identificação do concorrente e a inscrição: **“HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO (2026-II) SITO NA MATA DA OITAVA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS”**, sendo o invólucro dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Góis.

Não serão admitidas propostas remetidas pelo correio ou através de correio eletrónico.

Durante o período de apresentação de propostas, o processo encontrar-se-á patente para consulta no Gabinete de Atendimento ao Município (Balcão Único) da Câmara Municipal de Góis.

Os interessados poderão obter cópias do processo, mediante o pagamento das taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças Municipais do Município de Góis.

As reclamações e pedidos de esclarecimentos, relativas às peças do presente procedimento, devem ser apresentados, por correio eletrónico (contratacao.publica@cm-gois.pt), até metade do prazo para a apresentação de propostas.



Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que se tenha pronunciado, procede-se, de imediato, à sua divulgação através de edital, publicado no site do Município de Góis, em www.cm-gois.pt, e afixado nos locais públicos do costume, para que todos os interessados tomem conhecimento.

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Góis, pelas 10:00 horas do 7º dia útil posterior à data da publicação da hasta pública em Diário da República.

A data de realização da hasta pública poderá ser adiada por motivo ponderoso e justificado, sendo dada publicidade deste facto, mediante a publicação de edital no site do Município de Góis (www.cm-gois.pt) e nos locais públicos de costume.

Entre a data de publicação do anúncio e o final do prazo para entrega das propostas, os interessados poderão examinar o material lenhoso e fazer os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas.

Para proceder ao exame do material lenhoso, os interessados devem comunicar a sua presença através do email: gtf@cm-gois.pt, até aos 2 (dois) dias úteis antes do dia **02 de julho de 2026**, data em que se realizará o referido exame, pelas **09:30 horas**.

A praça é dirigida por uma comissão composta por três membros efetivos (um presidente e dois vogais) e dois suplentes, designados pela Câmara Municipal de entre funcionários do Município.

Para constar, publica-se o presente edital, ao qual será dada a devida publicidade, através da sua afixação nos locais públicos do costume e no site da internet do Município de Góis www.cm-gois.pt.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 26 de junho de 2026

O Presidente da Câmara

António Rui de
Sousa Godinho
Sampaio

Digitally signed by
António Rui de Sousa
Godinho Sampaio
Date: 2026.06.26
17:25:01 +01:00

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)